

Nº :

**INDICAÇÃO**

**005/09**

**ANTONIO CARLOS MIRANDA**

**PDT**

*, Senhores Vereadores:*

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE CONSTRUÇÃO DE LOMBADA NA RUA RUI BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fulcro nos Artigos 113 e 114, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. **RUDIMAR NEVES** – MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, mostrando-lhes a necessidade urgente **de construção de uma lombada redutora de velocidade na rua Rui Barbosa, na sede deste município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 05 de fevereiro de 2009.

*Antonio Carlos Miranda*

*Vereador*

**INDICAÇÃO**

Nº :  
**005/09**

**ANTONIO CARLOS MIRANDA**

**PDT**

## **JUSTIFICATIVA**

### ***Prezados Senhores:***

É atribuição do Vereador, estar em consonância com os interesses e anseios dos munícipes. E em casos concretos levar ao Executivo as solicitações apresentadas pelos contribuintes.

Os moradores da Rua Rui Barbosa veem há tempo solicitando a instalação de uma lombada redutora de velocidade em dois pontos estratégicos: em frente à Igreja Batista e próximo à quadra de esporte municipal.

Trata-se de rua essencialmente residencial, pela qual transitam inúmeros pedestres e principalmente crianças. E todos os transeuntes estão submetidos à constante perigo em razão da alta velocidade imprimida pelos veículos que transitam pelo local.

Recentemente houve no local, acidente envolvendo pedestre e veículo. A implantação da lombada de redução de velocidade é para proporcionar segurança aos munícipes que transitam pelo local.

Pelas razões expostas, solicitamos de V. Ex.<sup>as.</sup>, o máximo de empenho no sentido ***construção de uma lombada redutora de velocidade na Rua Rui Barbosa, na sede deste município***, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 05 de fevereiro de 2009.

***Antonio Carlos Miranda***  
Vereador